



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo

CEP 15.755-000

Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br

CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 86/2024

DISPENSA Nº 69/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 86/2024, dispensa 69/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **C. C. CALEJON DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 74.384.231/0001-82, para fornecimento de uma fonte de energia destinada ao ponto de controle de pessoal no almoxarifado municipal, pelo valor global de R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II e art. 44, § 10º do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2024

CONTRATO Nº -

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II E ART. 44, § 10º DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: C. C. CALEJON DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UMA FONTE DE ENERGIA DESTINADA AO PONTO DE CONTROLE DE PESSOAL NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 29/05/2024 À 28/06/2024

DATA ASSINATURA: 29/05/2024

